

REGULAMENTO



IV PRÊMIO DE DESIGN FORMATO

1. O PRÊMIO

O IV Prêmio de Design FORMATO é uma iniciativa da FORMATO ARTES GRÁFICAS e tem por objetivo fomentar a produção de ideias inovadoras na área de design aplicado ao segmento gráfico.

2. A QUEM SE DESTINA

O Prêmio de Design FORMATO é aberto aos alunos de todos os cursos de graduação, sob a condição de estarem devidamente matriculados em, pelo menos, uma disciplina no semestre em que o prêmio for realizado. A participação no prêmio é individual. Cada aluno poderá apresentar quantos projetos quiser.

3. O PROJETO

Criação de uma peça gráfica que utilize o papel como base do projeto.

4. PREMIAÇÃO

O primeiro colocado receberá R\$1.000,00 (um mil reais) da FORMATO, diploma de Honra ao Mérito e direito a um estágio na agência Aliás Comunicação, ou na G30 Marketing e Comunicação, ou estágio técnico na FORMATO. O segundo colocado receberá R\$500,00 (quinhentos reais) da FORMATO, diploma de Honra ao Mérito e direito a um estágio na agência Aliás Comunicação, ou na G30 Marketing e Comunicação, ou estágio técnico na FORMATO. O terceiro colocado receberá um diploma de Honra ao Mérito e direito a um estágio na agência Aliás Comunicação, ou na G30 Marketing e Comunicação, ou estágio técnico na FORMATO. As condições do estágio (remuneração e período de duração) serão decididas em comum acordo entre os premiados e as agências de comunicação. Cada ganhador será premiado uma única vez.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições dos projetos poderão ser feitas entre os dias 17 de agosto e 23 de novembro de 2009 (até as 18h).

6. LOCAL DE INSCRIÇÃO

O projeto deverá ser entregue, juntamente com a ficha de inscrição disponível no site do prêmio (www.graficaformato.com.br), na sede da GRÁFICA FORMATO, na Rua Além Paraíba, 411, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG, impreterivelmente até o dia 23 de novembro de 2009. O horário para o recebimento do(s) projeto(s) será das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

7. APURAÇÃO

Todos os projetos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) integrantes, a saber: 2 (dois) diretores da FORMATO, 1 (um) consultor de Marketing da FORMATO e 2 (dois) profissionais da área de Comunicação.

Serão utilizados como critérios de avaliação pela Comissão Julgadora o design, a funcionalidade, a criatividade, entre outros.

Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá notas aos quesitos avaliados. A classificação dos projetos será feita mediante o somatório das notas de todos os membros da comissão. Será vencedor o projeto que obtiver o maior número de pontos. Havendo empate, servirão de critérios de desempate os seguintes quesitos nesta ordem: design, funcionalidade e criatividade.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

No dia 9 de dezembro de 2009 será divulgada, no site do prêmio, a relação com os três primeiros colocados.

9. ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os prêmios serão entregues pela Comissão Julgadora no dia 17 de dezembro de 2009 na GRÁFICA FORMATO.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A FORMATO poderá aproveitar qualquer um dos projetos inscritos, vencedores ou não, no desenvolvimento de produtos gráficos, mediante comum acordo com o autor.

Não poderão participar do Prêmio de Design FORMATO parentes de até 2º grau dos membros da Comissão Julgadora e das empresas envolvidas. Os prazos previstos neste regulamento poderão sofrer alterações por motivos de força maior, a critério da FORMATO, sendo divulgados novos prazos.

